

EDITAL Nº 236/17-UEPG/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES
TUTOR PRESENCIAL
TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna publico a abertura das inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS para atuarem como **TUTORES PRESENCIAIS**, com habilitação em **Tradução e Interpretação da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS**, junto ao Polo de Apoio Presencial de Pontal do Paraná-PR do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), oferecido pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, na modalidade à distância.

1. DA ESPECIFICAÇÃO E DAS VAGAS

1.1 O Tutor Presencial Tradutor e Interprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS é o profissional da educação responsável pela dinamização e acompanhamento do processo pedagógico-administrativo no polo de apoio presencial, garantindo o atendimento e tratamento adequado aos acadêmicos surdos, usuários de LIBRAS e que necessitem de intérpretes. É o profissional que domina a língua de sinais e a língua portuguesa e que tenha a qualificação para atuar como intérprete, com as seguintes funções:

- a) auxiliar os alunos surdos, usuários da Libras, que precisam de intérpretes para resolver as dúvidas com relação à utilização dos recursos tecnológicos, requeridos e utilizados no(s) módulo(s) em desenvolvimento, possibilitando a comunicação entre surdos e ouvintes, a partir da língua de sinais utilizada no Brasil;
- b) organizar e executar as atividades programadas nos encontros/seminários presenciais e web/videoconferências, em consonância com o Coordenador de Curso e Coordenador de Pólo.
- c) Traduzir e interpretar na língua brasileira de sinais para a língua portuguesa e vice-versa, nas atividades realizadas no polo de apoio presencial;
- d) Possibilitar a participação dos acadêmicos surdos, usuários de LIBRAS, que precisam de intérpretes, nas atividades presenciais e de apoio;
- e) Permitir o acesso à discussão e informações nas atividades presenciais, dos alunos surdos, usuários da Libras, garantindo-lhe o direito à educação bilingue, o acesso ao currículo escolar, e possibilitando a inclusão educacional.
- f) Participar das atividades de formação continuada para tutores, atividades de tutoria e reuniões de trabalho administrativo que sejam desenvolvidas na instituição sede, a UEPG, no município de Ponta Grossa, Paraná.
- g) Cumprir as atividades propostas no Termo de Compromisso a ser assinado por ocasião da convocação.
- h) Ter disponibilidade, dentro de sua carga horária para atender os alunos nos diferentes turnos e em finais de semana de acordo com o cronograma e calendário do Polo de Apoio Presencial.

1.1.1 As vagas serão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

POLO	Nº Vagas
PONTAL DO PARANÁ-PR	01

1.3 As vagas serão supridas de acordo com a necessidade dos Cursos, na modalidade à distância, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, para atender o polo de apoio presencial de Pontal do Paraná-PR, do Sistema Universidade Aberta do Brasil, através de convocação de tutores presenciais aprovados de acordo com a ordem de classificação.

1.4. Para o início das atividades do curso será convocado o primeiro classificado, ficando os demais classificados, em lista de espera, os quais poderão ser convocados posteriormente, de acordo com a necessidade do Curso.

2. DA CARGA HORÁRIA

2.1 A carga horária para o exercício da tutoria presencial será de **20 (vinte) horas semanais**, a ser determinada pela Coordenação do Polo.

2.2 O tutor deverá acompanhar os alunos em atividades que serão realizadas presencialmente aos sábados e domingos no Polo de Apoio Presencial, nos casos específicos de reuniões, oficinas, seminários diversos e provas presenciais, aulas práticas, exames *online* ou presenciais, defesas de TCC e outras atividades agendadas de conformidade com o Calendário e com as especificidades dos Cursos, na modalidade à distância, de acordo com o item 01 subitem 1.1. letra G, deste Edital.

3. DA REMUNERAÇÃO/VIGÊNCIA DA BOLSA

3.1 O tutor aprovado e que assumir as atividades, terá remuneração em forma de bolsa de fomento no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, que serão pagas pela CAPES, de acordo com a Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.501/2007 e Portaria de Nº 183, de 21 de outubro de 2016.

3.2 Os valores serão creditados em conta bancária, a ser indicada pelo bolsista quando do preenchimento do formulário para cadastramento da CAPES no momento de sua convocação para o início de suas atividades.

3.3 Os candidatos que possuem vínculo com Programa de Pós Graduação (Stricto Sensu) poderão participar da presente seleção com amparo na Portaria Capes/CNPQ nº 01, de 12 de dezembro de 2007.

3.4 O pagamento de bolsas de fomento será concedido a partir do mês de início de suas atividades de tutoria podendo perdurar até o final da edição dos cursos, período que poderá ser prorrogado a critério e necessidade das Coordenações de Cursos.

3.5 Por se tratar de bolsa, o tutor selecionado não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa ou com a CAPES, não tendo assim nenhum direito trabalhista.

3.6 As Coordenações de Cursos ou Coordenações de Polo poderão revogar a vinculação, quando considerar que o tutor não desenvolve plenamente as atribuições que lhe cabem ou quando o tutor não se mantiver fiel ao Termo de Compromisso assinado por ocasião da sua convocação.

4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Formação de nível superior em **Licenciaturas**.

4.2. Ter formação Pós-Graduada concluída ou em andamento.

4.3. **Residir** nos municípios da região litorânea do Paraná **e/ou** em municípios da área de abrangência do Município de Pontal do Paraná-PR.

4.4. Possuir experiência **mínima de 01(um) ano** no magistério do ensino básico **ou** superior **ou** ter experiência **mínima de 01(um) ano** em atividades de tutoria que tenham sido desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB - Universidade Aberta do Brasil, atendendo desta forma o disposto no ofício 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES e na Portaria CAPES 183/2016, de 21/10/16.

4.5. Profissional habilitado e com conhecimento e domínio da Língua Brasileira de Sinais – Libras, com formação realizada, conforme Lei nº 12.319 de 01/09/2010 **e/ou**;

4.6. Cursos de educação profissional na área da surdez **e/ou**;

4.7. Cursos de formação continuada, promovidos por Instituições credenciadas por Secretarias de Educação **e/ou**;

4.8. Cursos de formação realizados por organizações da sociedade civil representativa da Comunidade Surda, desde que o Certificado seja convalidado por pelo menos uma das Instituições referidas no item 4.6 e/ou;

4.9. Formação em curso de pós-graduação, com ênfase em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

4.10. Atuar na Educação Básica na área específica de Libras.

4.11. Possuir Curso de Formação de Tutores para atuação na modalidade EAD concluído com carga horária mínima 20(vinte) horas e com utilização da Plataforma Moodle ou 01(um) ano de experiência em tutoria na modalidade de educação à distância devidamente comprovados.

4.12 Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental custeada pelos recursos CAPES CNPq, exceto para alunos matriculados em Curso de Pós-Graduação (*Stricto Sensu* ou Doutorado).

4.13 Não ser aluno de cursos de Graduação ofertados na modalidade à distância da Universidade Estadual de Ponta Grossa no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB.

4.14 Não estar vinculado como tutor em cursos da modalidade a distância da Universidade Estadual de Ponta Grossa, quando da convocação para o exercício das atividades de tutoria referente à seleção deste edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período: de **20 de dezembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018**.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas **online**, exclusivamente no endereço eletrônico www.nutead.org/inscricoes até às 23h55min (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos) do dia **31 de janeiro de 2018**. O candidato deverá preencher o formulário de inscrições eletronicamente conforme orientações disponíveis. Em seguida, deverá imprimir o formulário, assinar e anexar juntamente com a documentação a ser entregue na Coordenação do Polo de Pontal do Paraná-PR.

5.3. O preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição **online** é **obrigatório**.

5.4. Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo.

5.5. Após a inscrição, o candidato deverá entregar pessoalmente ou através de procuração simples, em envelope lacrado, no endereço do Polo de Apoio Presencial de Pontal do Paraná-PR constante no **Anexo II** do presente Edital, **até às 17h00min**, entre o período **de 29 de janeiro a 01 de fevereiro de 2018**, a seguinte documentação:

5.5.1 Comprovante impresso de inscrição preenchido **online**, **devidamente assinado**.

5.5.2 Fotocópia **autenticada** do Documento de Identidade (documento oficial com foto).

5.5.3 Fotocópia **autenticada** do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (será dispensada quando estiver incluso ao Documento de Identidade).

5.5.4 Fotocópia **autenticada** do Diploma ou Histórico Escolar de Curso Superior, na área das Licenciaturas, conforme mencionado no item 4.1 deste edital.

5.5.5 Fotocópia **autenticada** do comprovante de conclusão de curso de Pós-Graduação ou fotocópia **autenticada** de comprovante de vinculação a programa de pós-graduação, conforme mencionado no item 4.2.

5.5.6 Fotocópia **autenticada** ou **original** do comprovante de endereço, conforme mencionado no item 4.3 do presente Edital.

5.5.7 Fotocópia **autenticada** ou **original** do comprovante de tempo de atuação no magistério da educação básica ou superior **ou** comprovante de experiência em atividades de tutoria que tenham sido desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB - Universidade Aberta do Brasil, conforme mencionado no item 4.4

5.5.8 Fotocópia **autenticada** ou **original** de documentos que comprovem a conclusão de curso de Formação de Tutores com utilização da Plataforma Moodle e/ou Curso de Capacitação para o Moodle ou 01 (um) ano de experiência em tutoria, conforme mencionado no item 4.11.

5.5.9. Fotocópia autenticada ou original de certificado de Conclusão de Cursos de Linguagem de Sinais-LIBRAS, conforme mencionado nos itens 4.5 a 4.10 onstantes neste edital.

5.5.10 Curriculum Lattes com documentos comprobatórios de participações em cursos, eventos, capacitações e aperfeiçoamentos na área do curso objeto deste edital **com exceção** daqueles que foram utilizados como Requisitos no item 4 do presente edital.

5.6 Os documentos mencionados nos itens **5.5.2 a 5.5.10** poderão ser autenticados pela Coordenação do Polo de Apoio presencial, desde que o candidato apresente as fotocópias acompanhadas dos originais.

5.7 Em hipótese alguma será admitido juntada de documentos ou aditamentos após 17h00min, do dia **01 de fevereiro de 2018**.

5.8. No dia **02 de fevereiro de 2018**, impreterivelmente, a Coordenação do Polo enviará os envelopes recebidos dos candidatos inscritos e encaminhará via Correio (SEDEX), para o seguinte endereço:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

NUTEAD - A/C Márcia Sarai Munhoz

Central de Salas de Aula – Sala 04

Av. Gen. Carlos Cavalcanti, nº 4748 – Campus de Uvaranas

Ponta Grossa – Paraná – CEP: 84030-900

6. DA SELEÇÃO

6.1. Neste processo seletivo serão consideradas as seguintes etapas:

a) o encaminhamento dos documentos mencionados nos itens 5.5.1 ao 5.5.10, do presente edital;

b) a análise do *Currículo Lattes* através de ficha de avaliação, constante no Anexo I deste Edital, que terá nota mínima de 5,0 (cinco) pontos.

c) Prova de habilidades na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS a ser realizada no dia **07 de fevereiro de 2018**, com início às 10:00 horas nas dependências do Polo de Apoio Presencial de Ponta do Paraná, endereço constante no Anexo II deste edital.

6.2 A banca de seleção será constituída por professores da Universidade Estadual de Ponta Grossa na área específica.

6.3. A classificação final dos candidatos será estabelecida pela média aritmética simples das notas obtidas nas etapas do processo seletivo. Serão classificados os candidatos que obtiverem a **média mínima** de 5,0 (cinco) pontos.

6.4. Em caso de empate serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- Vínculo empregatício com o setor público ou com sociedade de economia mista.
- Maior tempo de experiência em tutoria na modalidade de educação à distância.
- Maior tempo de experiência na docência da educação básica ou superior.
- Maior idade.

6.5 O **Edital de Resultado Final** será disponibilizado no dia **09 de fevereiro de 2018**, no endereço eletrônico ead.uepg.br em listagem por ordem de classificação.

6.6 Serão admitidos recursos, por escrito, referentes ao Edital de Resultado Final mencionado no item 6.3 do presente edital, dirigidos à Coordenação UAB/UEPG, Prof^ª Eliane de Fátima Rauski, **até** 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do mencionado edital, ou seja, **até** às 17h00min do dia **16 de fevereiro de 2018**.

6.7. O **Edital de Resultado Final**, após recursos impetrados, será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos pela Coordenação UAB/UEPG, no endereço eletrônico ead.uepg.br

7. DAS DESPESAS

7.1. Para participação nos cursos de formação continuada, que forem desenvolvidas na instituição sede, a UEPG os custos de hospedagem, deslocamentos e alimentação do tutor serão de

responsabilidade da UAB/UEPG, sendo que os valores serão ressarcidos aos tutores seguindo-se os respectivos procedimentos institucionais e a legislação específica vigente.

8. DO TERMO DE COMPROMISSO

8.1 O candidato selecionado/convocado, antes de assumir a função de tutor presencial, assinará Termo de Compromisso em que constarão os itens que deverá cumprir enquanto Bolsista, conforme dispõe Resolução/FNDE/CD/ Nº 026/2009 e Portaria de Nº 183, de 21 de outubro de 2016.

8.2 Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.

9. DA VIGÊNCIA

9.1 O presente edital terá validade de 02(dois) anos, a contar de sua publicação, não podendo ser prorrogado.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Não será cobrada taxa de inscrição para o presente processo seletivo.

10.2 É responsabilidade do candidato acompanhar as informações e demais editais vinculados no site www.nutead.org referentes à seleção prevista neste Edital.

10.3 Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na secretaria do Nutead- Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância através do telefone (42)3220-3797.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 20 de dezembro de 2017.

Profª Eliane de Fátima Rauski
COORDENADORA UAB/UEPG

**EDITAL Nº 236/17-UEPG/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES
TUTOR PRESENCIAL
TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS**

ANEXO I

1.0 – FORMAÇÃO - (5,0)	Cálculo de Pontos	Limite	Pontos
1.1 – Mestrado em Educação		2,0	
1.2 – Especialização em Educação	1	2,0	2,0
1.3 – Especialização em LIBRAS		2,0	
1.4 – Cursos em LIBRAS(item 4.4., do Edital nº 121/11)	1	2,0	2,0
1.5 – Curso em Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle	Nº de horas= ___ x 0,05= ___	2,0	
1.6 - Outros cursos em LIBRAS	Nº de horas= 40 x 0,05= ___	2,0	2,0
SUBTOTAL MÁXIMO		5,0	6,0
2.0 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS E OUTRAS - (5,0)			
2.1 – Atividades de tutoria em educação a distância	Nº de meses= ___ x 0,10= ___	3,0	
2.2 – Atividades no magistério da educação básica	Nº de meses= ___ x 0,10= ___	3,0	
2.3 – Atividades no magistério da educação superior	Nº de meses= ___ x 0,10= ___	3,0	
2.4 – Atividades em educação a distância, exceto tutoria	Nº de meses= ___ x 0,10= ___	3,0	
2.5 – Participação em Simpósios, Congressos, cursos e similares em área correlata.	Nº de Eventos= ___x0,10= ___	1,0	
2.6 – Apresentação de trabalhos em Simpósios, Congresso e Similares, no campo da Educação	Nº de Trabalhos Apresentados= ___x0,10= ___	1,0	
2.15 – Experiência Profissional em LIBRAS	Nº de meses= ___ x 0,20= ___	1,0	
SUBTOTAL MÁXIMO		5,0	
TOTAL DE PONTOS		10,0	

**EDITAL 236/17-UEPG/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES
TUTOR PRESENCIAL
TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS**

ENDEREÇO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL

ANEXO II

<p>POLO DE APOIO PRESENCIAL DE PONTAL DO PARANÁ-PR - A/c. Prof^a Luciana Cecilia Basso Rua Espanha, s/n^o - Balneário Atami - Pontal do Paraná - PR Telefone: (41) 3972-7099</p>

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO	LOCAL
De 20/12/2017 a 31/01/2018	Inscrição exclusivamente através da Internet	www.ead.uepg.br
De 29/01 a 01/02/2018 Até as 1700min	Entrega da documentação	Polo de Apoio Presencial Pontal do Paraná – PR
02/02/2018	Coordenação do Polo envia a documentação dos inscritos	Via Correio-SEDEX
07/02/2018 – 10:00 horas	Prova Prática de habilidades em Libras	Polo de Apoio Presencial Pontal do Paraná – PR
09/02/2018	Resultado Final	Edital Publicado no site www.ead.uepg.br
De 15 a 16/02/2018, até as 17h00 min	Recursos referentes ao Resultado Final	Protocolo Geral da UEPG- Ponta Grossa - PR